



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/2016, de 26 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Rua Pedro Eustaquio da Silva, com placa de identificação e numeros e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016 APROVOU:

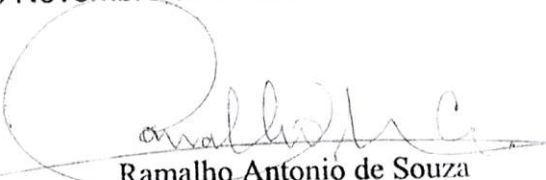
Art. 1º Fica denominada a Rua Pedro Eustaquio da Silva, transversal a Rua Maria José da Silva, área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.


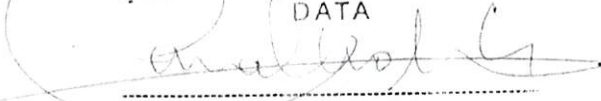
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 10 de Novembro de 2016.


Ramalho Antonio de Souza
Presidente

APROVADO


DATA

ASSINATURA